



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Termo Aditivo

Processo 2.º Termo Aditivo n.º 0002413-69.2024.6.01.8000

Processo 1.º Termo Aditivo n.º 0000397-45.2024.6.01.8000

Processo principal n.º 0000698-26.2023.6.01.8000

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TRE/AC N.º 14/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO *TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE* E A EMPRESA DOZE SEGURANÇA LTDA.

A União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**, sediado no na Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632, Rio Branco - AC, CNPJ n.º **05.910.642/0001-41**, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Diretora Geral, **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA**, com poder outorgado pela **Portaria n.º. 194/2024 (0688750)**, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa DOZE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 18.783.532/0001-08, doravante denominada CONTRATADA, com sede na Rua 7 de dezembro, n.º 579, Bairro Placas, Rio Branco/AC, fone: (68) 3301 590, e-mail: comercial.dspe@outlook.com, representada neste ato por MOISES DA SILVA SERAFIM, CPF n.º xxx.876.122-xx, acordam em celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, regido pelas disposições das Leis n.º n.º 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto n.º 10.024/2019, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, e sob as cláusulas e condições adiante estipuladas, que mutuamente outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR

1. O presente termo aditivo tem por objeto:
1. **Acrescer**, com fundamento no art. 65, I, "a", da Lei n.º 8.666/93, os serviços indicados na tabela seguinte:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN	QUANT. ACESCIDA	PERCENTUAL ACRESCIDO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ACRESCIDO
04	01(um) posto DIURNO de vigilante ARMADO de 12 horas ininterruptas, para funcionamento em dias ÚTEIS específicos, sob demanda, para Prédios nos quais a Justiça Eleitoral do Acre esteja prestando serviço, no Município de Rio Branco.	dia	7	23,33%	400	R\$ 2.800,00
05	01(um) posto NOTURNO de vigilante ARMADO de 12 horas ininterruptas, para funcionamento em dias ÚTEIS específicos, sob demanda, para Prédios nos quais a Justiça Eleitoral do Acre esteja prestando serviço, no Município de Rio Branco.	dia	7	23,33%	469,93	R\$ 3.289,51
06	01(um) posto DIURNO de vigilante ARMADO de 12 horas ininterruptas, para funcionamento em DOMINGOS/FERIADOS específicos, sob demanda, para Prédios nos quais a Justiça Eleitoral do Acre esteja prestando serviço, no Município de Rio Branco.	dia	2	20,00%	400	R\$ 800,00
07	01(um) posto NOTURNO de vigilante ARMADO de 12 horas ininterruptas, para funcionamento em DOMINGOS/FERIADOS específicos, sob demanda, para Prédios nos quais a Justiça Eleitoral do Acre esteja prestando serviço, no Município de Rio Branco.	dia	2	20,00%	469,93	R\$ 939,86
08	Horas Extras para Sábados (50%) para os vigilantes DESARMADOS (item 3).	hora	52	24,76%	22,40	R\$ 1.164,80
09	Horas Extras para Domingos (100%) para os vigilantes DESARMADOS (item 3).	hora	52	24,76%	29,89	R\$ 1.554,28

2. Em razão das alterações acima indicadas, os valores contratados passam a ser os que constam da tabela abaixo:

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	LOCAIS	UNID	QUANT	VALOR DO POSTO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	01	Posto DIURNO de vigilante ARMADO de 12 horas ininterruptas, de segunda a domingo, utilizando 02 (dois) vigilantes por posto, em escala de revezamento de 12x36 horas, para a Sede do TRE-AC, pelo período de 24 meses.	Rio Branco-AC	mês	24	R\$ 10.537,65	R\$ 10.537,65	R\$ 252.903,67
	02	Posto NOTURNO de vigilante ARMADO de 12 horas ininterruptas, de segunda a domingo, utilizando 02 (dois) vigilantes por posto, em escala de revezamento de 12x36 horas, para a Sede do TRE-AC, pelo período de 24 meses.	Rio Branco-AC	mês	24	R\$ 12.208,93	R\$ 12.208,93	R\$ 293.014,24
	03	Postos DIURNO de vigilante DESARMADO em escala de trabalho 5x2, pelo período de 24 meses.	Rio Branco/AC	mês	24	R\$ 5.257,53	R\$ 47.317,80	R\$ 1.135.627,20

	Cada posto deste item poderá utilizará apenas 1 (um) vigilante. 6 (seis) destes vigilantes trabalharão na Sede do TRE-AC; e 3 (três) destes vigilantes trabalharão no Fórum Eleitoral de Rio Branco.						
04	01(um) posto DIURNO de vigilante ARMADO de 12 horas ininterruptas, para funcionamento em dias ÚTEIS específicos, sob demanda, para Prédios nos quais a Justiça Eleitoral do Acre esteja prestando serviço, no Município de Rio Branco.	Rio Branco/AC	dia	30	R\$ 400,00	R\$ 12.000,00	R\$ 14.800,00
05	01(um) posto NOTURNO de vigilante ARMADO de 12 horas ininterruptas, para funcionamento em dias ÚTEIS específicos, sob demanda, para Prédios nos quais a Justiça Eleitoral do Acre esteja prestando serviço, no Município de Rio Branco.	Rio Branco/AC	dia	30	R\$ 469,93	-	R\$ 17.387,41
06	01(um) posto DIURNO de vigilante ARMADO de 12 horas ininterruptas, para funcionamento em DOMINGOS/FERIADOS específicos, sob demanda, para Prédios nos quais a Justiça Eleitoral do Acre esteja prestando serviço, no Município de Rio Branco.	Rio Branco/AC	dia	10	R\$ 400,00	-	R\$ 4.800,00
07	01(um) posto NOTURNO de vigilante ARMADO de 12 horas ininterruptas, para funcionamento em DOMINGOS/FERIADOS específicos, sob demanda, para Prédios nos quais a Justiça Eleitoral do Acre esteja prestando serviço, no Município de Rio Branco.	Rio Branco/AC	dia	10	R\$ 469,93	-	R\$ 5.639,16
08	Horas Extras aos sábados (50%) para os vigilantes DESARMADOS (item 3)	Rio Branco/AC	hora	210	R\$ 22,40	-	R\$ 5.868,21
09	Horas Extras aos domingos e feriados (100%) para os vigilantes DESARMADOS (item 3)	Rio Branco/AC	hora	210	R\$ 29,89	-	R\$ 7.831,31
VALOR GLOBAL DO CONTRATO		R\$ 1.737.871,20 (um milhão setecentos e trinta e sete mil oitocentos e setenta e um reais e vinte centavos)					

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa decorrente deste termo aditivo, no exercício de 2024, correrá à conta dos recursos destinados ao TRE-AC no Orçamento Geral da União:
- a) Ação: 10.14101.02.061.0033.4269.0001;

b) Plano Interno: FUN APOIO ;

c) Natureza da despesa: 33.90.37;

d) Nota de Empenho: 535 e 536/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RERRATIFICAÇÃO

1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, não alteradas pelo presente termo ou por termos aditivos anteriores.
2. E, por estarem assim de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em meio eletrônico, por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do CONTRATANTE.

Rosana Magalhães da Silva

Diretora Geral do TRE-AC

Moises da Silva Serafim

Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Moises da Silva Serafim, Usuário Externo**, em 02/10/2024, às 15:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO, Diretor-Geral substituto**, em 03/10/2024, às 08:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0715512** e o código CRC **60C283E8**.